



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 8 DE JULHO 2016 – ANO XXVI - 1.374 – Suplemento

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.636

de 5 de julho de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 22.638/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
603	Mobilidade	6.000,00
611		12.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
604	Mobilidade	6.000,00
613		12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de julho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de julho de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.196

de 1º de julho de 2016.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 18.236/2016 e consoante artigos 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 1.109/14,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil, criada pela Lei Complementar n.º 1.109, de 15 de julho de 2014, com a seguinte representação:

- I - Servidores da Secretaria Municipal de Obras
Aparecido Castilho
Josue Leite de Albuquerque
José Roberto Barrille
Nivaldo Dias Muniz
Danilo Francisco dos Santos Quintino
- II - Servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Luiz Carlos Franco
Rogério Luiz Panhin
- III - Servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública
Luiz Fernando Machado
Carlos Eduardo Pedroso de Camargo
Kasuo Willian Courel
- VI - Servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social
Alessandra Maschetti Silva
- V - Servidor da Secretaria Municipal de Planejamento
Décio Scudeler

Parágrafo único. Ficam designados os seguintes servidores para:

Presidente: ***Fábio Valentino***

Secretário: ***Kazuo Willian Courel***

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.ºs 9.921, de 23 de julho de 2014 e 10.774, de 13 de julho de 2015.

Botucatu, 1º de julho de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de julho de 2016, 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente